

Publicado no
Diário Oficial em
28/05/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1676/2008**

Autoriza a transferência de 40 vagas dos cursos de Graduação em Farmácia e Enfermagem, para o turno noturno na FAFIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1953/2008 (Processo CEE nº 071/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2008,

RESOLVE:

Autorizar a transferência de 40 (quarenta) vagas semestrais dos cursos de Graduação em Farmácia e Enfermagem, do turno diurno para o noturno, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre - FAFIA, Autarquia Municipal, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Centro, Alegre, ES, desde que mantida a carga horária efetiva do currículo.

Vitória, 09 de maio de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de maio de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação